



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000346

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/17000346

Número / Ano	000346/2024
Data / Horário	17/12/2024 - 16:17:28
Assunto	Ofício Gab. N° 528/2024 - Resposta ao Ofício COFT n° 6/2024 - Projeto de Lei n° 95/2024.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	5
Emitido por	Josiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. Nº 528/2024

Serafina Corrêa, RS, 17 de dezembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Francisco Bernardo Mezzomo

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT)

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6/2024

O Prefeito Municipal, vem por meio deste enviar complementação de documentação (em anexo) do Projeto de Lei nº 95/2024 através do Ofício supracitado, onde esta Comissão requer a anexação do impacto orçamentário-financeiro ou da indicação da origem dos recursos destinados à execução do Termo de Colaboração.

Respeitosamente

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

DECLARAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

DECLARO que não há necessidade de elaboração de impacto orçamentário e financeiro ao Projeto de Lei nº 95/2024, que destina recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE, uma vez que as despesas foram consideradas no Projeto da Lei Orçamentária Anual 2025.

Conforme consta na ATA 09/2024 em anexo, os valores foram solicitados posteriormente à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Logo, eventuais diferenças de valores à maior serão repassadas para a ficha de despesa/dotação correspondente (dotação orçamentária em anexo) no decorrer do exercício com base nos valores repassados do referido recurso vinculado em questão.

Carolina Dall
Acqua
Valente:0124890
6012

Assinado de forma
digital por Carolina Dall
Acqua
Valente:01248906012
Dados: 2024.12.16
14:46:56 -03'00'

Atenciosamente

Contadora CRC 090267/O-2



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	Município de Serafina Corrêa			
02	Poder Executivo			
02 13	Secretaria Municipal de Assistência Social			
02 13 01	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistencia Social			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			
08 242 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			
08 242 0060 0009 0000	Apoio a Associações Socioassistenciais			
184	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	13	1.0660.0.1.660.0-001 001	18.005,00
Total				18.005,00
Código de Aplicação				
001	Ordinario			18.005,00
001	Código de Aplicação			18.005,00
TOTAL				18.005,00

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

ITALO JOSÉ BONI
RESP. SECRETARIA DE FAZENDA
232.548.580-34

CAROLINA DALL'ACQUA VALENTE
CONTADORA CRC 090267/O-2
012.489.060-12

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Serafina Corrêa/RS
ATA N°09/2024

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,
2 no salão do CRAS, após convocação para reunião ordinária, foi realizada reunião do Conselho
3 Municipal de Assistência Social, com a participação dos seguintes conselheiros municipais:
4 Andrezza Bassurichi, Silmara Arboit, Eliane Machado, Nicolí Freitas, Carlos Treviso, Maria
5 Bernarda Grandi, Veronica Dos Santos Mattos, Maria Ilda Campagnolo Conte, também esteve
6 presente a secretária executiva Ivana Luiza Sardinha e o Secretário Municipal de Assistência
7 Social Flávio Carlos Vidmar. A Presidente do CMAS, Andrezza Bassurichi, deu início a reunião
8 explicando sobre as pautas iniciando lendo o Projeto de Parceria: Agir para Incluir, da Associação
9 de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no qual requer repasse através da Secretaria Municipal
10 de Assistência Social, no valor mensal de R\$ 2.833,33 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e
11 trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor que
12 será empregado no pagamento de Assistente Social. Após deliberação dos conselheiros a
13 parceria foi APROVADA POR UNANIMIDADE. A segunda pauta da reunião foi o Plano de Ação
14 para repasse de recursos federais para CREAS Regionalizado – Via FEAS, no valor de R\$ 52.838,16
15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), o qual será
16 empregado nos serviços do Bloco da Proteção Social Especial, presente na reunião, a conselheira
17 Silmara Arboit, Assistente Social do CREAS do Município, explicou os serviços desenvolvidos pela
18 proteção social de Média e Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços
19 Socioassistenciais, e após colocado em votação o Plano de Ação foi APROVADO POR
20 UNANIMIDADE. A última pauta da reunião foi referente ao Censo SUAS 2024, referente ao CRAS,
21 CREAS, Centro de Convivência, Centro-Dia ou congênere, Conselho Municipal de Assistência
22 Social, Fundo e Gestão Municipal. Foi apresentado aos conselheiros os dados dos questionários,
23 e explicado que o Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de
24 um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos
25 Estados e Municípios anualmente. Colocado em deliberação, foi submetido a APROVAÇÃO POR
26 UNANIMIDADE. Sem mais para o momento encerro essa ata assinada por mim e demais
27 presentes/votantes; *Maria Ilda C. Conte*, *Andrezza Bassurichi*, *Flávio Carlos Vidmar*, *Nicolí Freitas*,

Maria Ilda C. Conte

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Serafina Corrêa/RS

Resolução nº 10/2024

Considerando a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal nº 8742 de 1993 e Lei Municipal nº 2081 de 27 de maio de 2004;

O conselho Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa, em reunião ordinária realizada no dia 04/12/2024, conforme Ata nº 09/2024 resolve:

Art.1º Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Parceria: Agir para Incluir, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;

Art.2º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para repasse de recursos federais para CREAS Regionalizado – Via FEAS, no valor de R\$ 52.838,16 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos);

Art.3º Aprovar, por unanimidade, o Censo SUAS 2024, referente ao CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Centro-Dia ou congêneres, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo e Gestão Municipal;

Art.4º Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no site da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS.

Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2024.

Andrezza Bassurichi
Andrezza Bassurichi

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS
Serafina Corrêa - RS